EXMO. SR.:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, do **Projeto de Lei nº 025, de 2023** "Altera dispositivos da Lei nº 1.978, de 17 de maio de 2023, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei informado acima, tendo em vista que a obra que será custeada com o recurso de que trata esta proposta está em andamento e a prefeitura precisa estar com os documentos contábeis em dia para os procedimentos necessários para custeio do serviço.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 19 de junho de 2023.

Jerson Papi de Sousa
Vereador

RECEBEMOS
Em 19 / 06 / 2023
Horas: 15 : 10
Protocolo: 503 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 19 / 06 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: